CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 001/2019

Designa servidora efetiva para desempenhar a função de Tesoureira.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo SIMONE ALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.434.375-7/PR e inscrito no CPF sob o nº. 054.301.549-11, para desempenhar a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Bom, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 81.878.738/0001-58.

Parágrafo único - A Servidora designada no caput deste artigo responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (no próprio estabelecimento bancário, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, cadastrar e liberar equipamentos para acesso a gerenciadores financeiros e realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Em virtude da presente designação, fica concedido a servidora a Função Gratificada, símbolo GAG-05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 04 de Janeiro de 2019.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara